



## DESPACHO (PR) N.º 22/2018

### **Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Projeto de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pelo Licenciado José Luís Ferreira da Silva**

Considerando que o Licenciado José Luís Ferreira da Silva requereu Provas Públicas de defesa de Projeto de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 16 de março de 2018;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação do Projeto do Licenciado **José Luís Ferreira da Silva**.



**Presidente:**

Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Diretora Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 152/2017 de 14 novembro.

**Vogais:**

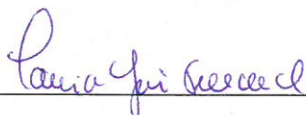
Prof. Doutor Artur Jorge de Jesus Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, na qualidade de arguente.

Prof. Doutora Maria Irene Portela, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora.

**Título do Projeto de Mestrado:** “A gestão dos recursos comuns é uma forma de economia: o caso da sustentabilidade ambiental e da poupança no aproveitamento da água e dos resíduos do Município do Marco de Canaveses”.

Barcelos, 20 de março de 2018

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

